



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

JUSTIFICATIVA

Trata-se da justificativa de dispensa de licitação que é embasada por ser cumprimento de uma ordem judicial na Ação Civil Pública PROC. Nº.:0030795.40.2014.8.03.000, em que ficou ajustado, devidamente homologado, que a elaboração do projeto das Cabeceiras da Ponte Sérgio Arruda, seria feito por meio de Termo de Cooperação Técnica, entre a UNIFAP e SEMOB/PMM, conforme verificado no evento #426 do andamento do processo (1ª e 2ª reunião em 06/05/2020 – ANEXO).

Sem mais, ratifico os votos de apreço e estima.

Macapá (AP), 15 de junho de 2021.

CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 3.326/2021-PMM